

# PLANO DE TRABALHO

## É do tipo Emenda?

Não

## Identificação (Título / Objeto da despesa)

Concessão PROAP 2023.

## 1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Nome da autoridade competente:

LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR

Número do CPF:

418.066.461-53

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150300 - DIRET. DE PROGRAMAS E BOLSA NO PAIS/CAPES

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150300 - DIRET. DE PROGRAMAS E BOLSA NO PAIS/CAPES

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150300 - DIRET. DE PROGRAMAS E BOLSA NO PAIS/CAPES

## 2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente:

MARCIA ABRAHAO MOURA

Número do CPF:

334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

154040 - FUB

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

154040 - FUB

## 3 - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a cooperação entre os partícipes para a execução do Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente.

## 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Execução do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) conforme Portaria CAPES nº 156/2014.

**5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Executar os recursos de custeio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) visando proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação stricto sensu mantidos pela Universidade de Brasília.

**6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?  
Não

**7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

**8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:  
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

**9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**[Incluir](#)

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

**10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

MÊS/ANO	VALOR
Não informado	R\$ 3.878.566,00

**11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33901416	Não	R\$ 250.000,00
33901414	Não	R\$ 250.000,00
33903603	Não	R\$ 125.000,00
33903602	Não	R\$ 125.000,00
33903302	Não	R\$ 250.000,00
33903301	Não	R\$ 250.000,00
33903000	Não	R\$ 400.000,00
33901800	Não	R\$ 1.000.000,00
33902000	Não	R\$ 648.566,00

33903900	Não	R\$ 520.000,00
33904000	Não	R\$ 50.000,00
33904700	Não	R\$ 10.000,00

## 12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

## 13 - PROPOSIÇÃO

## 14 - APROVAÇÃO